



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 37/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a pavimentação asfáltica da Rua Danielle Crescentino, no Bairro Lambari, a qual se tornou oficialmente reconhecida no ano de 2024 e, até o presente momento, ainda não recebeu as melhorias de infraestrutura cabíveis.

JUSTIFICATIVA

A ausência de pavimentação tem gerado transtornos aos moradores e demais usuários da via, especialmente em períodos de chuva, quando há formação de lama e dificuldades de tráfego, e em épocas de estiagem, com excesso de poeira, prejudicando a saúde e o bem-estar da população local.

Ressalta-se que a pavimentação asfáltica é medida essencial para garantir melhores condições de mobilidade, segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores, além de contribuir para a valorização da área e o adequado desenvolvimento urbano.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que sejam incluídas no planejamento municipal as obras necessárias à efetiva pavimentação da referida via.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2026.

MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA
Vereadora

